

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO CATA-TRECO NO BAIRRO
JARDIM VITÓRIA, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CATA-TRECO NO BAIRRO JARDIM
VITÓRIA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o acúmulo de materiais inservíveis, móveis descartados e resíduos volumosos em vias e terrenos do bairro Jardim Vitória;

Considerando que tal situação favorece a proliferação de vetores, compromete a limpeza urbana e prejudica a saúde pública e a organização do espaço urbano;

Considerando que a Operação Cata-Treco constitui instrumento importante de gestão ambiental e prevenção sanitária;

Solicita-se que seja incluído o bairro Jardim Vitória no cronograma da Operação Cata-Treco, promovendo a retirada adequada dos resíduos e contribuindo para melhores condições de higiene, organização urbana e qualidade de vida à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

